



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 244, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Bento Junio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira - Inglês – 15 (quinze) dias a contar de 10/10/22.

Giziane Carolina Barbosa - Professor III – 60 (sessenta) dias a contar de 21/10/22.

Hugo Rodrigo de Oliveira - Professor II - Educação Física – 15 (quinze) dias a contar de 17/10/22.

Liliane Ramos Leite Andrea - Professor III – 30 (trinta) dias a contar de 21/10/22.

Wilson Ferraz Fernandes – Técnico de Esportes - 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 15/10/22.

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Ananda Caroline Drummond – Professor II - Educação Física – 30 (trinta) dias a contar de 24/10/22

Bento Junio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira - Inglês – 15 (quinze) dias a contar de 25/10/22

Bruna de Fatima de Oliveira – Pajem – 15 (quinze) dias a contar de 24/10/22.

Hugo Rodrigo de Oliveira - Professor II - Educação Física – 60 (sessenta) dias a contar de 27/10/22.

III - Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Josiane de Oliveira Gobbo - Professor III – 90 (noventa) dias a contar de 26/10/22.

Sebastião Carlos Silva de Castro – Motorista – 60 (sessenta) dias a contar de 25/10/22

IV - Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.


Talita Regina Machado dos Santos Carreiro - Serviços Gerais – 30 (trinta) dias a contar de 19/10/22.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 21 de novembro de 2022.


EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Av. º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - ex postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 21/11/22

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 695-EXTRA de 21/11/22